



CIDADANIA

SEMTAC – Rua Henrique Alves Paixão, nº. 1.011, Centro-Sooretama/ES, CEP: 29.927-000 Tel.: (27) 3199-0266 Ramal: 2292

E-mail: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

PORTARIA Nº 38/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL “AQUARELA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SOORETAMA/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e considerando a necessidade de garantir a adequada gestão administrativa e técnica da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, organização e funcionamento dos serviços de acolhimento institucional executados no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal nº 32/2025, da Lei Municipal nº 1609/2026, que “dispõe sobre a criação, atualização, organização e funcionamento dos Serviços de Acolhimento Institucional Abrigo Institucional I e II destinados ao acolhimento de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Sooretama/ES”, e demais normativas aplicáveis;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1609/2026 institui as Unidades de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Municipal I e II, de alta complexidade, dentre elas a Unidade “Aquarela”, destinada ao atendimento de adolescentes de 12 (doze) a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias;

CONSIDERANDO que a servidora **PRISCILA FURLAN DE OLIVEIRA** foi nomeada para o cargo de provimento em comissão de GERENTE – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTAC, por meio do Decreto nº 000666, de 10 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADA a servidora PRISCILA FURLAN DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 114.704.587-99, ocupante do cargo comissionado de GERENTE da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTAC, para responder pela **COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL “AQUARELA”**, destinada ao acolhimento de adolescentes no âmbito do Município de Sooretama/ES.





CIDADANIA

SEMTAC – Rua Henrique Alves Paixão, nº. 1.011, Centro-Sooretama/ES, CEP: 29.927-000 Tel.: (27) 3199-0266 Ramal: 2292

E-mail: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

Art. 2º Compete à servidora designada coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades desenvolvidas na Unidade de Acolhimento Institucional “Aquarela”, observadas as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, das Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento e da Lei Municipal nº 1609/2026, bem como demais normativas aplicáveis.

Art. 3º A presente designação não implica criação de cargo, alteração de vínculo funcional, acumulação de cargos ou percepção de remuneração diversa daquela já atribuída ao cargo para o qual a servidora foi regularmente nomeada.

Art. 4º A servidora exercerá a coordenação da unidade sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de GERENTE da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Sooretama/ES, 24 de Junho de 2026.

Assinado por RAYMARA COELHO SANTANA DA SILVA
124.187.247-36
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RAYMARA COELHO SANTANA DA SILVA

Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Decreto nº. 1967/2025 de 05 de dezembro de 2025.

